



## Município de Capanema - PR

### LEI Nº 1.644, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO: <u>Diolms</u>
EDIÇÃO: <u>1564</u> DATA: <u>14/03/2018</u>

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.219.904,57 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.103,38 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 1575 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 26.661,60 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1690 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 294,10 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 217,54 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ–PROGR MELH ACESSO QUALID AT BÁS - CTA 220-2



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 464,94 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 2110 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 19.424,23 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – 624012-1  
CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.702,97 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.10012-097– AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3  
CONTA/ELEMENTO: 2010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.413,59 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 202.905,28 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2153– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 14.802,20 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.501/17–CTA 71.025-8  
CONTA/ELEMENTO: 2154 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.371,13 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.523/17–CTA 71.026-6  
CONTA/ELEMENTO: 2155 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.199,07 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-326–SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER–RES.AUT.967/17–CTA 71.027-4





## Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2156 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 115.161,70 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-327–SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS–RES.604/15–CTA 311-0

CONTA/ELEMENTO: 2157 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.157,69 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 11.454,38 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1

CONTA/ELEMENTO: 2158 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 77.646,14 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.10012-329 – CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2

CONTA/ELEMENTO: 2159 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-330–VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)–CTA 624.012-1

CONTA/ELEMENTO: 2161– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2162 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2163 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$21.419,55 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-322 – PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS–CTA 71.004-5

CONTA/ELEMENTO: 2188– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2152 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.767,94 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-331– PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17–CTA 283-0



## Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2164 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2165 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2166 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 42.439,60 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-332– **PROGR.VIGIASUS CUSTEIO–RESOL.403/17–CTA 296-2**

CONTA/ELEMENTO: 2167 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2168 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2169 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.823,44 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-333– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL–RESOL.403/17–CTA 24.649-2**

CONTA/ELEMENTO: 2171 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.610,66 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-334– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL–RESOL.403/17–CTA 327-6**

CONTA/ELEMENTO: 2172 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.442,11 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-335 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0**

CONTA/ELEMENTO: 2173 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2174 – 3390.48.00.00 – OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2175– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 166.623,18 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-336 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7**

CONTA/ELEMENTO: 2178 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 261.688,09 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**



## Município de Capanema - PR

---

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2

CONTA/ELEMENTO: 2179 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 86.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2181 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 87.368,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5

CONTA/ELEMENTO: 2182 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 48.209,54 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-339–PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

CONTA/ELEMENTO: 2183 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.924,34 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6

CONTA/ELEMENTO: 2184 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.138,48 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 330-6

CONTA/ELEMENTO: 2185 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.521,64 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14–CTA 25.758-3

CONTA/ELEMENTO: 2186 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.855,75 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 332-2

CONTA/ELEMENTO: 2187 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.092,31 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0361 – 4490.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 2.219.904,57

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE**

**CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14**

**VALOR: R\$ 6.000,00**

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 276.661,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$ 202.905,28
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$ 14.802,20
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333	R\$ 82.157,69
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 464,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 251.623,18
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 261.688,09
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 173.368,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 4.103,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 19.424,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 294,10
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$ 217,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 11.454,38
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 77.646,14
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$ 120.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 92.439,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 14.823,44
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 24.610,66
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 1.413,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 20.767,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 95.419,55
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$ 3.702,97
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 6.521,64
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 1.855,75
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$ 5.138,48
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 1.442,11
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 26.092,31
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 120.371,13
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 120.199,07
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 115.161,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 48.209,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500	R\$ 18.924,34
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 2.213.904,57</b>



## Município de Capanema - PR

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

- 10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
- 10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.501/17-CTA 71.025-8
- 10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.523/17-CTA 71.026-6
- 10.301.10012-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER-RES.AUT.967/17-CTA 71.027-4
- 10.301.10012-327 – SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DE MAIS-RES.604/15-CTA 311-0
- 10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE-CTA 257-1
- 10.302.10012-329 – CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2
- 10.304.10012-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)-CTA 624.012-1
- 10.304.10012-322 – PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS-CTA 71.004-5
- 10.304.10012-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17-CTA 283-0
- 10.304.10012-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO-RESOL.403/17-CTA 296-2
- 10.304.10012-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 24.649-2
- 10.304.10012-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 327-6
- 10.301.10012-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0
- 10.301.10012-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7
- 10.301.10012-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
- 10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5
- 10.301.10012-339 – PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3
- 10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6
- 10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 330-6
- 10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14-CTA 25.758-3
- 10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 332-2

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal